

REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO ÉTICA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MATTOS, Gabriel Gonçalves

Discente do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde – FASU/ACEG – GARÇA/SP – BRASIL

e-mail: gabriel_220885@hotmail.com

SHIMIZU, Alessandra de Moraes

Docente do Curso de Psicologia UNESP – ASSIS/SP – BRASIL

e-mail: ashimizu@flash.tv.br

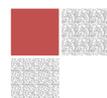
RESUMO

Apesar do referencial e da regulamentação do novo Código de Ética do Psicólogo, o Conselho Regional de Psicologia ressalta que as discussões e reflexões, especialmente, por parte dos próprios psicólogos, não podem cessar, uma vez que os mesmos estão inseridos em um campo tenso da modernidade, se deparando com situações, impasses e conflitos que não estão previstos em regulamentações ou leis. Portanto, a atuação ética de um profissional ultrapassa os limites da regulamentação normativa de um Código de Ética. Por meio de um levantamento bibliográfico, esta pesquisa teve como objetivo levantar reflexões sobre a formação ética do Psicólogo, de modo a servir de referencial para educadores e pesquisadores da área. Existe, atualmente, uma vasta literatura que aborda a formação do Psicólogo; no entanto, são raríssimas aquelas obras que tratam, especialmente, da formação ética desse profissional. Diferentemente da Psicologia, na área médica, já existem vários estudos que enfocam a formação ética do Médico. Inclusive, alguns desses trabalhos, reportam-se à Psicologia do Desenvolvimento Moral. Esse é um fato curioso, uma vez que os “psicólogos formadores” não estão utilizando os recursos construídos pelo seu próprio campo de estudo.

Palavras-chave: Formação Ética em Psicologia, Ética Profissional, Ética em Pesquisa.

ABSTRACT

Despite the new Psychologist's Ethic Code reference and regulation, the Regional Psychology Council (Conselho Regional de Psicologia) emphasizes that the discussions and mainly the reflections by the psychologists themselves, and as a team, cannot cease, as they find themselves in a modernity tense area, facing situations, impasses and conflicts that are not foreseen in regulations or laws. Therefore, a professional's ethic acting goes beyond the standard regulation limits of an Ethic Code. This research had the object of raising reflections about the Psychologist's ethic formation, through a bibliographic research, in order to be a reference to the industry educators and researchers. Nowadays, there is a vast literature on Psychology formation; however, there are really rare ones which tackle mainly this professional's ethic formation. Different from Psychology studies, in the medical studies there have been several studies that focus on the Medical Doctor's ethic formation. This is something interesting, as the “teaching,



technoadministrative and researcher psychologists”, the bodies who are responsible for the formation of a psychologist, are not using the resources built in their own field of study.

Keywords: Ethic Formation in Psychology, Professional's Ethic, Ethic in Research

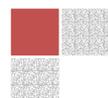
1. INTRODUÇÃO

Diante das necessidades de nossa sociedade atual, da especificidade do trabalho do Psicólogo, do crescente número de cursos de formação em Psicologia e, conseqüentemente, do aumento da inserção desses profissionais no mercado de trabalho – em um campo tenso com situações e conflitos que demandam um posicionamento moral e ético – e da escassez de trabalhos na área, justificamos a necessidade de um estudo sobre a formação ética de alunos de graduação em Psicologia. Inclusive, a importância desse tema de pesquisa é reforçada pelas próprias Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia (BRASIL, 2004), afirmando, em seu texto, que os cursos de graduação devem garantir aos seus alunos, além do desenvolvimento de outras competências e habilidades, a capacidade para atuar dentro dos padrões da Ética e da Bioética.

Pretendemos, assim, com este trabalho, contribuir com a formação ética e sociomoral de graduandos do Curso de Psicologia.

2. CONTEÚDO

Pela terceira vez na História da Psicologia Brasileira, houve a aprovação de um novo Código de Ética do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/ 05), vigente a partir de 27 de agosto de 2005. Neste foram incluídas questões prementes da contemporaneidade, com as quais os psicólogos têm se deparado na atuação profissional; foram reformuladas e regulamentadas novas regras éticas, que não eram contempladas nos Códigos anteriores. De acordo com o Conselho Regional de Psicologia, o novo Código de Ética vem ser uma referência mais atualizada,



por se pautar na Constituição de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Decreto lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no Estatuto do Idoso (Decreto-lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003), dentre outros documentos.

Apesar do referencial e da regulamentação do atual Código de Ética, o próprio Conselho Regional de Psicologia ressalta que as discussões e reflexões, especialmente, por parte dos psicólogos em conjunto, não podem cessar, uma vez que os mesmos estão inseridos em um campo tenso da modernidade. O Psicólogo, durante sua atuação, poderá se deparar com situações, impasses e conflitos que não estão previstos em regulamentações ou leis. Portanto, a atuação ética de um profissional ultrapassa os limites da regulamentação normativa de um Código de Ética.

Existe, atualmente, uma vasta literatura que aborda a formação do Psicólogo (LEME, et al., 1989; MEDEIROS, 1989; PRAÇA; NOVAES, 2004, dentre outros estudos); no entanto, são raríssimas aquelas obras que tratam, especialmente, da formação ética desse profissional como as de Almeida (2003) e Silva (2001). Alguns estudos destacam a Ética na prática psicológica, porém não focalizam, mais especificamente, a questão da formação do Psicólogo, como os trabalhos de Andrade e Morato (2004) e Figueiredo (1995).

Em relação àquelas obras que enfocam a formação ética do Psicólogo, no livro organizado por Almeida (2003), é discutida a realidade educacional brasileira e são apresentadas propostas para a formação e a prática do Psicólogo Escolar. No livro, são apresentados alguns dos estudos que têm sido feitos, em nível de Brasil, sobre a preparação de alunos e sobre a atuação de psicólogos que atuam no espaço escolar; abordam, também, as competências para trabalhar com as demandas atuais nessa área, refletindo sobre a identidade do Psicólogo Escolar, e focalizando o papel político e o sentido ético desse profissional.

Silva (2001) reforça a preocupação em relação à formação ética do Psicólogo, de uma forma geral, e não de uma área específica de atuação. Esse autor realizou 50 entrevistas, em 1997, em Campo Grande - MS, com estudantes

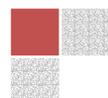


de graduação de Psicologia, professores do referido curso e psicólogos em exercício. Seu objetivo foi o de verificar a consciência ética dos entrevistados, suas concepções a respeito da formação para o exercício ético da profissão e a presença do Curso de Psicologia, do corpo docente, da grade curricular, como influenciadores para o exercício ético da profissão; e, também, como os sujeitos participantes estavam vivenciando a Ética Profissional, relacionada à Psicologia.

Os resultados do estudo de Silva (2001) revelaram que a maioria dos participantes acredita que a formação ética não depende tanto da disciplina Ética no Curso de Psicologia; mas, muito mais, de um conjunto de fatores que inclui, principalmente, o Curso de Psicologia como um todo, os professores, a estrutura curricular e a família.

O mesmo autor destaca, em continuidade, que os docentes entrevistados verbalizaram sentir dificuldades em desempenhar o papel docente, admitindo que necessitam de uma formação específica para exercerem a profissão de professor; pois, somente a formação de Psicólogo não desenvolve habilidades e atitudes de relacionamento interpessoal, qualificações didático-pedagógicas e o conhecimento específico para a docência. Um dado preocupante é que os entrevistados alegaram que não se sentem preparados e não estão, assim, contribuindo para o desenvolvimento da Ética na profissão. Quanto aos estudantes, estes acreditam ser necessária uma estrutura curricular mais elaborada, que possa abranger questões éticas. Esses dados levaram Silva (2001) a sugerir que há pouca vivência ética profissional no Curso de Psicologia.

No que se refere à Ética em pesquisa, conforme Hutz (1999), apesar de já existirem instrumentos legais que abordam as questões éticas nas pesquisas, como a Resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 1996) e o Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005), ainda não há um rigor adequado no controle dos aspectos éticos das pesquisas que têm sido desenvolvidas na Psicologia. Algumas Instituições de Ensino Superior, ainda, não possuem Comitês de Ética e, se os têm, poucas empregam mecanismos para controlar e analisar os



aspectos éticos das pesquisas desenvolvidas. Além disso, vários periódicos científicos de Psicologia não demonstram preocupação em verificar se os trabalhos publicados seguiram as normas éticas preconizadas pelas legislações vigentes. Outro dado preocupante é que muitos pesquisadores da área da Psicologia planejam, executam e, até mesmo, publicam seus trabalhos sem se preocuparem ou justificarem eticamente seus procedimentos de pesquisa.

Os dados apresentados sugerem a exigência de questionar se as graduações em Psicologia têm propiciado uma formação ética e sociomoral, que possibilite aos futuros psicólogos lidar com problemas do cotidiano de forma a garantir, ou seja, não violar, os princípios fundamentais preconizados pelo Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005), pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), pela Bioética, pela Resolução 196/1996 do CNS (BRASIL, 1996), pela Resolução 16/2000 do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2000) e demais normativos éticos sobre a realização de pesquisas com seres humanos em Psicologia.

É interessante destacar, ainda, que diferentemente da Psicologia, na área médica, segundo Sambuy et al. (2005), já existem vários estudos que enfocam a formação ética do Médico (esses autores citam mais de uma dezena de estudos nacionais e internacionais). Inclusive, alguns desses trabalhos, reportam-se à Psicologia do Desenvolvimento Moral e aos instrumentos construídos com base na mesma. Esse é um fato curioso, uma vez que os “psicólogos formadores” não estão utilizando os recursos construídos pelo seu próprio campo de estudo. Fica aqui uma interrogação e a sugestão de uma nova proposta de estudo, para a verificação desse dado e dos possíveis fatores motivadores do não-uso.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização do presente estudo, pudemos constatar preocupações de diversos autores a respeito da formação do Psicólogo; contudo, não se pode



verificar este mesmo cuidado no que se refere à formação ética em Psicologia, especialmente, no que diz respeito aos cursos de graduação. Existe uma carência de produções científicas nesse sentido. Esses dados apontam para a necessidade de conscientização e preparo por parte de educadores na área, para que a formação ética do Psicólogo receba a devida atenção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S.F.C. **Psicologia escolar: Ética e competências na formação e atuação profissional.** Campinas: Alínea, 2003.

ANDRADE, A. N.; MORATO, H. T. P. Para uma dimensão ética da prática psicológica em instituições. **Estudos de Psicologia**, Rio Grande do Norte, Natal, v. 9, n. 2, p. 345-353, maio/ago. 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Decreto-lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1990.

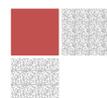
BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 196, de 10 de outubro de 1996.** Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Decreto-lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2003.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 8, de 7 de maio de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Brasília, D.F.: Diário Oficial da União, 18 maio 2004, Seção 1, p. 16 - 7.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 016/2000, de 20 de dezembro de 2000.** Dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Brasília, DF, 2000.

Revista Científica Eletrônica de Psicologia é uma publicação semestral da Faculdade de Ciências da Saúde de Garça FASU/FAEF e Editora FAEF, mantidas pela Associação Cultural e Educacional de Garça - ACEG.
Rua das Flores, 740 - Vila Labienópolis - CEP: 17400-000 - Garça/SP - Tel: (0**14) 3407-8000 -
www.revista.inf.br - www.editorafaef.com.br - www.faeef.br.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 010/2005, de 27 de agosto de 2005.** Aprova o Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Brasília, DF, 2005.

FIGUEIREDO, L. C. **Revisitando as psicologias:** da Epistemologia à Ética nas práticas e discursos psicológicos. São Paulo: EDUC; Petrópolis: Vozes, 1995.

HUTZ, C. A Ética na produção do conhecimento em Psicologia. In: **Congresso Norte/Nordeste de Psicologia**, 1999, Salvador. Anais...Salvador, Bahia: UFBA, 1999. Disponível em: <http://www.ufba.br/~conpsi/conpsi1990/F017.html> Acesso em: 05 ago. 2005.

LEME, M. A V. S. et al. A Representação social da Psicologia e do Psicólogo. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, v. 9, n.1, p. 29-35, 1989.

MEDEIROS, J. G. O currículo como objeto de pesquisa. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v.9, n.1, p. 24-25, 1989.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Resolução 217 A (III), Assembléia Geral das Nações Unidas. 10 de dezembro de 1948.

PRAÇA, K. B. D.; NOVAES, H. G. V. A representação social do trabalho do psicólogo. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 32-47, 2004.

SAMBUY, M. T. C. et al. **Medida da sensibilidade ética:** estudo em estudantes de medicina na cidade de São Paulo. Relatório da pesquisa realizada junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica / Conselho Nacional de Pesquisa - PIBIC-CNPq. Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, 2005.

SILVA, A. da. **A formação da consciência ética profissional em Psicologia.** Campo Grande, M.S.: UCDB, 2001.

NOTA

1 Este trabalho faz parte da pesquisa de Iniciação Científica desenvolvida pelo acadêmico e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

